



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná


### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

N.º 195/A/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 76.369.384/001-59, com Sede a Rua Dr. Zamenhof, nº 35, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado por seu Presidente, o Engenheiro civil JOEL KRÜGER, e ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.834.165/0001-70, com endereço na Rua Vitória, n.º 1509, na cidade de Cascavel-PR, neste ato representada pela Arquiteta e Urbanista MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, de comum acordo, **PROMOVEM**, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços n.º 185/C/2015, firmado em 28/09/2015 e aditado em 07/06/2016, por intermédio do instrumento de n.º 148/A/2016.

As partes renunciam toda e qualquer parcela do instrumento contratual que porventura tenha sido executada, não havendo quaisquer obrigações recíprocas oriundas do mencionado ajuste.

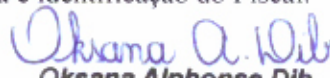
Curitiba, 13 de outubro de 2016.

  
CREA-PR  
Joel Krüger

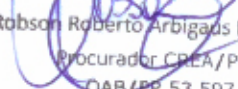
  
CONTRATADA  
Marli Antunes da Silva Aoki

Vistos do CREA-PR:

Assinatura e identificação do Fiscal:

  
Oksana Alphonse Dib  
Facilitadora SOSE

Assinatura e identificação do Procurador(a):

  
Robson Roberto Arbigas Rothbarth  
Procurador CREA/PR  
OAB/PR 53.597



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

